



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

PORTEIRA ICEN Nº 09/2020, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

Designar os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Química do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza.



Documento assinado eletronicamente por **JOBER FERNANDO SOBCZAK, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 17/04/2020, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0125391** e o código CRC **462B3504**.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Portaria RT nº 505, de 06 de dezembro de 2019, e o Art. 52, inciso I, II, XI e XII, do Estatuto da Unilab, e em cumprimento à Resolução CONSUNI/UNILAB nº 15, de 26 de julho de 2011, e à deliberação da 6ª Sessão Ordinária do Colegiado de Curso de Licenciatura em Química do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, resolve:

Art. 1º Designar os docentes listados abaixo, sob a presidência do primeiro, para integrarem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Química do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza.

- I. Mônica Regina Silva de Araújo.
- II. Aluisio Marques da Fonseca.
- III. Cleide Maria da Silva Leite.
- IV. Eveline de Abreu Menezes.
- V. José Berto Neto.

VI. Lívia Paulia Dias Ribeiro.

VII. Mara Rita Duarte de Oliveira.

VIII. Regilany Paulo Colares.

Art. 2º Revogar a Portaria ICEN nº 97, de 30 de novembro de 2018, que designou os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Química do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua publicação.